



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
SETOR DE CONTRATOS

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-02/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Prefeita, Senhora **Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**, brasileira, alagoana, inscrito no C.P.F. sob o nº 053.496.814-78 e RG sob nº 202001097835 SSP/AL, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: GENILSON BRANDÃO FERREIRA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.484.946/0001-07 representada neste ato pelo Sr. GENILSON BRANDÃO FERREIRA portador da Cédula de Identidade nº 2000004012768 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 046.760.084-81,

Tendo em vista o que consta no Contrato nº 002/2020, oriundo do Pregão Presencial e Ata de Registro de Preços de nº 002/2020, tem, entre si, ajustado o 2º TERMO ADITIVO, cujo objeto é prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS E FREEZERS**, em atendimento às necessidades das Secretaria Municipal de Administração de São Luís do Quitunde, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, pelas cláusulas seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, parágrafo 1º, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE na classificação abaixo:

UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0005.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB Fixo; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação – SME; Funcional Programática: 0012.12.361.0005.4004 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – QSE; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;

2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
SETOR DE CONTRATOS

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

UO: 0013 – Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 – Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 – FUNDEF/Precatórios – Ação Judicial; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato originário nº 001-02/2020.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma, assinaram as partes.

São Luis do Quitunde, 12 de Maio de 2022.

Fernanda Maria  Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

GENILSON BRANDÃO FERREIRA EPP
Contratada

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Keilla Rejane Souza, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:9F9BF946

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elízio da Silva Maia, 209, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. JARBAS PEREIRA RICARDO, portador de CPF nº 724.013.624 - 87, de agora em diante denominada DISTRATANTE, e de outro lado, FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 00.483.195/0001-78, localizado na Rua Delmiro Gouveia, 1382, Sala Térreo, Bairro Coroa do Melo, Aracaju, Sergipe, por seu representante legal, o Sr. EVERALDO APARECIDO PAVAN, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.619.569-00, doravante denominado DISTRATADO, nos termos da Lei 8666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, firmado em 20 de fevereiro de 2018, cujo objeto é o Licenciamento de uso, do Sistema SICON (Sistema Integrado de Consignação Online), descrito em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se fundamenta na Cláusula Sexta, item 6.1, alínea "c", para atendimento do interesse público no que diz respeito ao reordenamento do serviço de consignação em pagamento a ser executado pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São José da Tapera, Estado de Alagoas.

São José da Tapera(AL), 25 de Julho de 2022

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:3980CF2C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14, localizada na Rua do Comércio, 209 - Centro, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a Pavimentação em paralelepípedo das Ruas 17, 18 e 20 - Centro, São José da Tapera/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:4883E5C3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE COTAÇÃO E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço nº65/07.22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº030.008.270722 cujo objeto é **aquisição e posterior licitação de material permanente (seladora manual odontológica – bivolt automática 110v / 220v)**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.290722** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para

recebimento da proposta é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Fls. 52

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:5684F43F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2022 - PMSLQ

OBRAS DE ENGENHARIA: Pavimento e Drenagem no Povoado Pindobinha e Silvio Viana no Município de São Luis do Quitunde / AL. **Abertura 02/09/2022. Às 09:00.** LOCAL/DATA: **Em sessão pública, no Auditório do Prédio da Secretária Municipal de Saúde - SMS**, situada na Rua Av. Joaquim Cavalcante, nº 43 Centro, São Luis do Quitunde Alagoas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06. **INFORMAÇÕES:** Em decorrência da reforma no prédio da Prefeitura dessa município, o edital encontra-se a disposição dos interessados das 09:00 as 12:00hs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de Referência Próximo a Pousada Manacá. Também se encontra através dos endereços eletrônico: <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licitacoes>; <https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portalttransparencia> e/ou cplslq@gmail.com.

São Luis do Quitunde/AL, 29 de Julho de 2022.

ALEX LINS FERNANDES

Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:E94A1287

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-02/2020

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: GENILSON BRANDÃO FERREIRA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.484.946/0001-07;

OBJETO: A prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS E FREEZERS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São Luís do Quitunde.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

VALIDADE: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0005.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB Fixo; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.361.0005.4004 - Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/Precatórios - Ação Judicial; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica;

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:5FFE1610

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.091.079/0001-20, com o valor vencido de R\$ 1.819.378,20 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos);

OBJETO: Constitui objeto do 3º Termo Aditivo a quantidade no percentual de 21,0547105% ao contrato nº 007/2019 - TP, referente a reforma e ampliação da Escola Municipal Demócrito Sarmento, localizada no Município de São Luís do Quitunde.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2022.

VALIDADE: O prazo de execução e vigência contratual permanecem inalterados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.361.0005.3002 - Construção/Ampliação e reforma de unidade escolar; Elemento de despesa 4.4.9.0.51.00 - Obras e instalação - Pessoa jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/Precatórios - Ação judicial; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:CB9EA2E7

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 14 DE JULHO DE 2022, ANO IX/Nº 1837, PÁG. 67.

Vem retificar a publicação realizada no dia 14 de julho de 2022 no diário oficial dos municípios alagoanos do extrato da ata de registro de preços nº 010-03/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Nos Termos que segue: **Pregão Eletrônico 012/2022 Ata de Registro de Preços Nº 010-01,02,03 /2022**

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00, com valor vencido de R\$ 14.808,00 (quatorze mil, oitocentos e oito reais); M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com valor vencido de R\$ 473.469,72,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); BERNARDI & GUEDES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, com valor vencido de R\$ 449.707,16,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e dezesseis centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Julho de 2022. **VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 material consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0011- Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001- Manutenção das Atividades de Atenção Básica- PBA FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0011- Fundo Municipal De Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014- Progr. De Média e Alta Complexidade - Ambulat. e Hospitalar MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0011- Fundo Municipal De Saúde- FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6015- CAPS Centro de Atenção Psicossocial (RSME); Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:C4ED6B71

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 02/2022

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vigário Bello, 111 - Centro, nesta cidade e através do e-mail cplsaoismigueldosmilagres.al@gmail.com, a **Tomada de Preço nº 03/2022**, referente à **Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil para Construção de 20 (vinte) Casas Localizadas em Diversas Localidades Do Município De São**